

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2017

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano da Universidade de Passo Fundo - PPGEH, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Art. 48 do Regimento do Programa, estabelece, para fins de homologação, os requisitos para a obtenção do título e diplomação do discente.

Art. 1º O pós-graduado deve encaminhar à Coordenação do PPGEH um exemplar da versão final da dissertação e os comprovantes de submissão e/ou publicação de duas produções científicas em coautoria com orientador, conforme descrição a seguir:

- a. Artigo completo em periódico no extrato A1, A2 ou B1, segundo classificação do Qualis da Área Interdisciplinar. O artigo cientifico a que se refere este parágrafo deve ser resultado do objetivo geral da dissertação de mestrado.
- b. Trabalho completo em evento, livro ou capítulo de livro em que o pósgraduando seja autor principal e que tal produção científica esteja vinculada diretamente a área de abrangência do PPGEH.

Sala de Reuniões do PPGEH, 18 de maio de 2017.

Ata nº 170/2017

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano Faculdade de Educação Física e Fisioterapia Universidade de Passo Fundo